



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## Projeto de Lei nº 31/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte -

### L E I :

Súmula: Altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 241/75, acrescentando em seu texto o "DIA DA CRIANÇA".

Art. 1º - Altera o parágrafo 6º do artigo 2º, da Lei nº 241/75, acrescentando em seu texto o "DIA DA CRIANÇA", passando por conseguinte aquele parágrafo a conter a seguinte redação:

"§ 6º - independente de autorização e pagamento de -- qualquer taxa, a abertura dos estabelecimentos comerciais e de prestação e serviços, nas vésperas das datas alusivas aos dias "das Mães" - "dos Pais", "dos Namorados" e "da Criança", - que poderão funcionar:

a).....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos seis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Maria das Graças Rocha de Moraes  
Vereadora.

entendermos compatíveis com a realidade e, até necessários, para que o município de Ivaiporã não se torne um perdedor no jogo comercial, porque a lei não lhe permite comercializar num dia especial, como o "dia da criança", enquanto os municípios vizinhos o fazem. Com a alteração proposta, ninguém perde, nada se desrespeita, mas Ivaiporã só terá a ganhar e ganha atendendo a uma reivindicação justa.

Data supra

  
Maria das Graças Rocha de Moraes

### Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 11/04/88  
Alcebret

### **CÂMARA DE VEREADORES**

APROVADO

Em 02/05/88 aprovado em primeira discussão  
Ata(s) n.º 1149<sup>e</sup> por unanimidade de votos

  
Diretor de Secretaria

### **CÂMARA DE VEREADORES**

APROVADO

Em 09/05/88 aprovado em 2º disc.  
Ata(s) n.º 1149<sup>e</sup> por unanimidade  
de votos

  
Diretor de Secretaria

### **CÂMARA DE VEREADORES**

APROVADO

aprovado em terceira discussão  
por unanimidade. A. Ant.



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 31/88

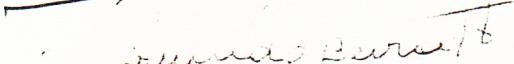
Súmula: Altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 24175, acrescentando em seu texto o "DIA DA CRIANÇA".

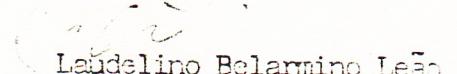
### PARECER

A Comissão de Justiça e Redação examinando o presente Projeto de Lei nº 31/88, contatou ser o mesmo constitucional, lógico e redigido no idioma pátrio, obedecendo as regras e normas gramaticais e o acrescenta ao texto original é essencial, eis que se fundamenta no bom senso, por isso emite parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Miroslau Stresser

  
Orlando Buratto

  
Laudelino Belarmino Leão

